

		eguintes anexos	Fazem parte do documento presente os seguintes anexos		
R\$ 0,00	R\$ 799,00	oma do(s)	anexo(s) Condições Comerciais).	omerciais).	anexo(s) Condições Comerciais).
Taxas	Mensalidade			0	Velor Tetal Consum
	\$ 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			0	Vancimente de Estud
	UF: SP			CEP: 06512180	
				1: Cidade: Barueri - SP	Endereço de Cobrança: Cidade: Barueri - SP
			Endereço: AVENIDA Sangento Jose Siqueira 427 - Jd Paraiso	Endereço: AVENIDA S	
			Dados de Cobrança		
					Prazo: 36
			Modalidade do Contrato		
	da	Internet Dedicada			Produto:
		rviços	Formulário de Solicitação de Serviços		
ríodos do dia com e técnica. SMART:	nibilidade em todos os pe drão sujeito à viabilidad	erformance e dispon ades diferentes do pa	Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e simétrico à internet. Conexão de alta performance e disponibilidade em todos os períodos do dia com 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Padrão: 8 IP's (6 utilizáveis). Quantidades diferentes do padrão sujeito à viabilidade técnica. SMART: serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil)	Internet Dedicada: alta qualidade no acesso dedicado e sim 100% de banda garantida. Quantidade de Endereços IP Pao serviço de gerenciamento (prestada pela Telefonica Brasil)	Internet Dedicada: alt 100% de banda garan serviço de gerenciamo
			Descrição do Serviço		
67	04739092867	CPF:	m.br	bassan@benficabbtt.com.br	E-mail:
	41992730	Tel./Cel.:		Bassan	Contato Técnico:
88-58	038.789.288-58	CPF:	m.br	michel@benficabbtt.com.br	E-mail:
	41992730	Tel./Cel.:		Michel	Contato Empresa:
5	18078-005	CEP:		Sorocaba	Cidade:
	SP	UF:	AVENIDA Itavuvu, 4565 - bloco 1 - Terra Vermelha	AVENIDA Itavuvu,	Endereço:
	isento	IE:		48.748.230/0001-60	CNPJ:
			BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA	BB TRANSPORTE I	Razão Social:
			Dados do Cliente (Cliente)		
2//10/2021	č	242/100	Av Tamboré, 341 Barueri/SP CEP: 06460- 000	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0159-41	TELEFONICA I 02.558.1
		2,727	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	TELEFONICA I 02.558.1
Data Emissão Termo		Oportunidade/ID	Endereço	VIVO/CNPJ	VIV

https://vsw.simplifiquevivoemp.com.br/Relatorios/TermoAdesao\_IPInternet.aspx

Anexo I

Termo Específico de Serviço

1/1

Anexo II





#### Prazos e Condições Gerais

Prazo Contratual: Permanência Mínima de 36 meses. Validade dos valores descritos acima: As condições apresentadas são válidas por 15 Dias corridos a contar da data de emissão do Termo

- Contratação de Serviços pelo Cliente. Prazo de Ativação: A instalação e teste dos serviços Internet Dedicada e Smart serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do Termo de
- instalação e infraestrutura (previstas no contrato de Condições Gerais). No prazo está contemplado a disponibilidade do cliente e as devidas autorizações para acesso e execução dos serviços, bem como a prévia existência das condições de
- Este Termo de Contratação de Serviços e seus anexos estão sujeitos à viabilidade e Analise de Crédito
- contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato. recursos determinados pela Telefônica, nos termos de seu contrato. Caso o CLIENTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e prazos de instalação. O CLIENTE declara aceitar as facilidades e A Telefônica tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços de conectividade, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em
- e permissão para a realização da instalação. A instalação dos produtos contratados ocorrerá de acordo com a disponibilidade do CLIENTE, sempre em horário comercial, sendo necessário o fornecimento de acesso

conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob nº 1.471.352, em 05/12/2018 . O Cliente declara que teve conhecimento e Títulos e Documentos da Capital sob nº 8.983.927, em 05/12/2017 e Condições Gerais de Prestação de Serviço referente ao Vivo Gestão SMART registrado no 8º Oficial VIVO, segue link: www.vivo.com.br/contratos: e Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), registrado no 3º Ofício de Registros de Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal

#### Condições Comerciais e Pagamento

- descritos. Os preços serão compostos pelos seguintes itens: 1.1 Os preços são válidos para contratação global e simultânea nas condições descritas nesta proposta para os volumes e distribuição geográfica dos equipamentos aqui
- Assinatura Mensal do Acesso/Serviço IP Dedicado: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede da VIVO de acordo com a
- Assinatura Mensal do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de acesso à internet da VIVO:
- velocidade VIVO; · Assinatura Mensal do Internet Dedicada: valor fixo mensal correspondente à capacidade de utilização da internet disponibilizada pela VIVO ao cliente de acordo com a
- Assinatura Mensal do Serviço Premium/Roteador: valor fixo mensal correspondente à prestação de locação de equipamento (Serviço Premium):
- Assinatura Mensal do SMART(prestado pela Telefonica Brasil): valor fixo mensal correspondente ao de gerenciamento do link;
- Taxa de Instalação: pagamento único, aplicável a todas as localidades, que inclui a instalação dos serviços em questão.
- ..2 Durante toda a vigência do Contrato, o valor referente ao Consumo Mínimo (soma das mensalidades, conforme itens descritos acima) será devido mensalmente pelo
- acordo com item 1.1. No primeiro período será cobrado apenas o pró rata devido .3 O valor total do Consumo Mínimo Mensal será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados e discriminados separadamente de



serão reajustados a partir do 1º dia imediatamente subsequente ao término do 12º, 24º, 36º e assim sucessivamente, contados da data de assinatura do contrato. 1.4 Os preços descritos serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do Indice IGPDI, conforme previsto no contrato de Condições Gerais de Dados, assim 1.5 Em caso de roteador fornecido pela Telefonica a taxa de Instalação do serviço de roteador será Isenta.

#### Rescisão e Cancelamento dos Serviços

- correspondente a 30% da soma das assinaturas e/ou mensalidades multiplicados pelos meses remanescentes do contrato e sem aplicação do desconto 2.1 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato, conforme cláusula 8.2.1 do Contrato de Condições Gerais de Dados, será devido a quantia
- todo caso, será devido pelo Cliente o pagamento pelos serviços prestados de forma regular pela VIVO até a data do efetivo cancelamento. cancelamento deverá ser baseado em Relatório Técnico apresentado pela Area de Engenharia da VIVO que comprove os registros dos eventos (problemas técnicos). Em VIVO no período de 30 (trinta) dias corridos em um mesmo circuito, devendo o pedido de cancelamento ser registrado dentro desse mesmo período. O processo de Cliente na Central de Atendimento (0800 015 15 51) ao menos 3 (três) ocorrências de problemas técnicos recorrentes e de mesma natureza causados exclusivamente pela praticados pela VIVO estejam em desacordo com os prazos definidos no anexo denominado Termo Específico do Serviço, e, cumulativamente, sejam registradas pelo 2.2 O Cliente poderá solicitar o cancelamento do serviço contratado sem o pagamento da multa prevista no Termo de Contratação de Serviços, caso os prazos de reparo
- qual o consumidor continuará sendo cobrado pelo que consumir. cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de dois (2) dias úteis para processamento, período durante o dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a ele no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de consumidor pessoa jurídica está ciente que precisa encaminhar toda documentação necessária, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até dois máximo de execução da alteração é de até dois (2) dias úteis a contar a partir da confirmação que o pedido foi realizado pelo responsável legal da empresa solicitante. O O CLIENTE está ciente e de acordo que nos casos de solicitação de RESCISÃO, CANCELAMENTO ou SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS, o prazo
- partes em cronograma de projeto), a contar da data de assinatura "Formulário de Solicitação de Serviço" ou do "Termo de Contratação de Serviços", desde que haja cinco) días dentro do Estado de São Paulo e em até 60 (sessenta) días fora do Estado ou em outra data acordada de comum acordo com o cliente (formalizada entre as A instalação e testes do serviço objeto deste Contrato serão executados em até 15 (quinze) dias, mas o Cliente aceita que a instalação possa ocorrer em até 45 (quarenta e
- · A partir da data de assinatura o cliente garante desde já a estar de acordo e pronto para receber a instalação dos serviços sem nenhuma contestação ou postergação de
- esforços de validação destes testes para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento a partir desta data. · Após a assinatura do contrato, o CLIENTE deverá deixar sua infraestrutura pronta para receber a instalação e testes do serviço objeto deste Contrato, assim como os
- dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço Caso o CLIENTE não tenha a infraestrutura pronta e disponível após a data de contratação do serviço, ou ainda não permita acesso às suas dependências para a instalação - Providenciar, em até 10 (dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias (rede interna, torres, páraraios etc.) à instalação dos equipamentos de
- que integra este Contrato, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO; propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos no Anexo A (Requisitos de Infraestrutura) e Manual de Rede Interna

Show D.



- Serviço enviado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços. - O CLIENTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dele em um serviço devidamente entregue e certificado através do Termo de Aceitação do
- faturamento após a assinatura do contrato. Para casos de renegociação de valores, o CLIENTE fica ciente de que o reflexo total das novas condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá em até 2 ciclos de
- estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo cliente. O cálculo pró- rata também será utilizado em caso de cancelamento do - O valor a ser pago pelo cliente pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró-rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços

parte do Cliente. ATENÇÃO: O prazo de ativação de até 60 dias corridos passa a ser contabilizado a partir da data de preenchimento e assinatura do Termo de Contratação de Serviços por

-Ulaplania BASSAM RG:			മ	
	MM - VCADIMIO BASSAN	ntante Legal ou Procurador Empresa  Representante  Nome:  RG:	ntante Legal ou Procurador Empresa  Representante  Nome:  RG:	de 20 21  Representante  Nome:  RG:



#### ANEXO I – TERMO ESPECIFICO DO SERVIÇO

#### SLA de Disponibilidade

É garantida uma disponibilidade mínima mensal por ponto/serviço de acordo com as opções abaixo:

- 99,5% para endereços dentro do Estado de São Paulo
- 99,6% para endereços fora do Estado de São Paulo entregues por rede própria
- 99,2% para os demais casos

acordo com a seguinte fórmula: Define-se como o período de tempo mensal em que determinado serviço esteve efetivamente em operação, sendo expresso em %, por unidade, calculada de

Disponibilidade (Mensal) = [(Ttotal - Tnodisp) / Ttotal] \* 100 (%)

Ttotal = tempo total do período considerado (minutos);

Tnodisp = tempo de indisponibilidade dentro do intervalo Ttotal (minutos)

(Tnodisp: soma dos períodos de tempo entre a abertura e o fechamento de cada BD – bilhete de defeito).

#### Descontos por Desvio de Disponibilidade

valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do acesso faturado no mês valor mensal do circuito pago pelo Cliente a cada 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) de desvio entre a disponibilidade contratada e a medida, limitado ao Quando o índice de Disponibilidade estiver abaixo do percentual definido para o serviço, será concedido desconto equivalente a 1% (um por cento) sobre o

por ano. O registro das solicitações de conserto se dá em tempo real. O horário de atendimento às solicitações de conserto é de 24 (vinte e quatro) horas por dia, sábados, domingos e feriados, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

### O tempo de solução de

		Outros Estados
-	Em até 4 horas	Estado de São Paulo (Capital e Interior)
	Tempo Médio de Reparo	Âmbito





# Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 2427165

		Endereços d	Endereços de Instalação - Composição 612613	612613	
	Endereço:	AVENIDA Itavuvu, 4565 - bloco 1	, 4565 - bloco 1		
Endereço de Ativação	Cidade:	Sorocaba	Bairro:	Terra Vermelha	
2	UF:	SP	CEP:	18078005	
		Atri	Atributos Técnicos do Produto		
Registro Domínio / ID: -	1				
DNS Primário:	1	IP:-		URL Servidor: -	
DNS Secundário:	•	IP:-		URL Servidor: -	
DNS Reverso:	1	IP:-		URL Servidor: -	
		Cı	Caracteristicas dos acessos		
Evento		HABILITA(	HABILITAÇÃO (ALTA)	Mensalidade	Taxa
Produto		INTERNET	INTERNET DEDICADA	R\$ 500 00	R\$ 0 00
Velocidade		20Mbps		1000000	***************************************
Roteador (Serviço Premium)	nium)	IP-60M 2x10/100Mbps	0/100Mbps	R\$ 150 00	R\$ 0.00
Marca / Modelo do Roteador	teador	Marca Branca	ca		
SMART		Sim		R\$ 50 00	R\$0.00
Modalidade		Monitora		100000	
Servicos Adicionais		N/A		R\$ 0,00	R\$0,00





# CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS AVANÇADOS

denominados PARTES o nº 48.748.230/0001-60 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São TURISMO LIMITADA, com sede na AVENIDA Itavuvu, 4565 - bloco 1 - Terra Vermelha, na cidade de Sorocaba, estado de SP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob Paulo/SP, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e, de outro lado BB TRANSPORTE E O presente instrumento é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de Serviços SCM e o Termo de Solicitação de Serviços e seus anexos e a

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

de Permanência do CONTRATANTE em contrapartida ao(s) benefício(s) oferecido(s) pela CONTRATADA, conforme Anexo 1 1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de Serviços vinculado à Número da Proposta: nº 2427165, sendo o objeto deste termo estabelecer as condições

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO

- as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos. que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato, mantendo 2.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde
- 2.2. Caso o contrato de Prestação de Serviços nº 2427165 seja rescindido pelo CONTRATANTE antes do final do prazo de permanência, a CONTRATADA poderá exigir o pagamento de valor de multa proporcional aos benefícios concedidos conforme o Anexo I, bem como ao prazo de permanência definido na Cláusula 2.1 deste Termo

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- 3.2. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.
- com deficiência física através do número 142. O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas 3.3. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800 015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas

de No Vom 200 de 20 21

Representante Legal ou Procurador Empresa

Representante Legal ou Procurador Empresa

Nome: Michel

'RG: 15176913-8

Testemunha - Nome:

https://vsw.simplifiquevivoemp.com.br/Relatorios/TermoAdesao\_IPInternet.aspx



#### Anexo 1

R\$ 0,00	R\$ 179,70	HABILITAÇÃO (ALTA)		INTERNET DEDICADA	1
Vlr. Taxa Instalação Benefício	Benefício Vlr. Mensal	Tipo de Solicitação	Nº Contrato Vantive	Prod. / Vel.	Qtde

	Valor Total dos Benefícios Concedido(s)	Valor mensal do(s) benefícios concedido(s)
	R\$ 6.469,20	R\$ 179,70
De la companya della companya della companya de la companya della		